



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

OFÍCIO Nº0315/2024-SEMAD

Vitória do Xingu/PA, 10 de junho de 2024

A Sua Senhoria o Senhor,

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Aditivo de prazo do contrato nº 20230364 – C. PESSOA DA SILVA.



Senhor Presidente,

Solicitamos aditivo de prazo até 31 de dezembro de 2024 do Contrato Administrativo Nº 20230364, vinculado ao processo de Pregão Nº 9.2023-022-PMVX, cujo objeto é Serviços de realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), conforme justificativa em anexo.

DOTAÇÃO: 2005/ 3.3.90.39.00

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
DECRETO MUNICIPAL Nº001/2021



Prefeitura de
**VITÓRIA
DO XINGU**
Por uma nova Vitória

Av. Manoel Félix de Farias, S/nº
Centro – CEP: 68.383-000
Vitória do Xingu - PA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



JUSTIFICATIVA DO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230364

OBJETO: Contratação de empresa especializada para em prestação de serviços realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Vitória do Xingu, CONTRATADA: C. PESSOA DA SILVA.

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE PRAZO

A Secretaria Municipal de Administração no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas, contratou os serviços da empresa C. PESSOA DA SILVA, através do Pregão Eletrônico nº9.2023-022-PMVX para serviços realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Vitória do Xingu.

- A solicitação de aditivo de prazo até 31 de dezembro de 2024, para o Contrato Administrativo nº 20230364, firmados pela Secretaria Municipal de Administração de Vitória do Xingu.
- Há necessidade de realização de aditivo do contrato, tendo em vista a necessidade de manutenção do objeto contratado, e o novo processo do objeto licitado encontra-se em andamento.
- A justificativa apresentada seria pelo mesmo conter saldo a ser utilizado, rogando-se pelo aumento do prazo acima mencionado.
- No presente caso, se denota interesse na continuidade do instrumento contratual pactuado, ante a relevância desta contratação para a Secretaria Municipal de Administração de Vitória do Xingu, em se tratando de objeto importante para a administração municipal, visando atender a demanda da Administração e continuidade do serviço, demonstra-se viável a possibilidade de aditivo do contrato, para aumento de quantidade, com fulcro nas informações trazidas.
- Motivo pelo qual a realização do aditivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Vitória do Xingu, com o fito de atender as demandas, em Serviços de realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), considerando o foco do interesse público na continuidade do serviço prestado.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



- Outrossim, cumpre asseverar que o setor competente da Administração Pública, sobretudo antes de se efetuar qualquer ato relativo a novo procedimento para continuidade do pagamento da contratada, deve observar se a mesma ainda mantém as condições que a tornaram habilitada e qualificada na ocasião da contratação.
- Embora tenha se estimado inicialmente um prazo para atender esta necessidade até a vigência prevista contratualmente, emerge a necessidade de sua prorrogação para a continuidade dos serviços contratados.
- Pelas informações apresentadas, o contrato sub oculus está com seu prazo de vigência até 17 de julho de 2024, ante a relevância desta contratação para a Secretaria Municipal de Administração, bem como o caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade do aditivo do contrato.
- Nesse sentido, a Lei nº 8.666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57, in verbis:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (...) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato (...).

- Há interesse da contratante e da contratada no aditivo de quantidade para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa à Administração.
- Salienta-se que o valor global do contrato estará respeitando o disposto no artigo 57 da Lei das Licitações, pois em se incidindo a hipótese do inciso II, sua vigência não fica adstrita ao crédito orçamentário inicial, como expressamente ressalva a Lei, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade da prorrogação do prazo pretendida, necessitando da autorização prévia da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em Lei.
- Além disso, o aditivo contratual revela-se aparentemente mais vantajoso ao presente caso, na medida em que se manterá o preço inicialmente contratado, o mesmo contratado que vem





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



atendendo regularmente este objeto assim continuará e se economizará tempo com a não realização de todo um certame, estando com respaldo legal para assim proceder.

Vitória do Xingu - PA, 10 de junho de 2024.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
DECRETO MUNICIPAL Nº001/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 20230364

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-022-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: C PESSOA DA SILVA

CNPJ 20.647.489/0001-03

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
078176	LOCUTOR - Marca.: SERVIÇO	DIA	50,00	889,700	44.485,00
078178	CERIMONIALISTA - Marca.: SERVIÇO	DIA	50,00	964,550	48.227,50
VALOR GLOBAL R\$					92.712,50

VALOR TOTAL.....: R\$ 92.712,50 (noventa e dois mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1004.041220005.2.005 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 92.712,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2023 a 17 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2023